



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Políticas para Infância e Juventude

SOCIOEDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: REFLEXÕES CRÍTICAS SOBRE AÇÕES ANTIRRACISTAS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO RIO DE JANEIRO.

FERNANDA CARNEIRO SOARES DOS SANTOS¹

RESUMO:

O artigo integra pesquisa de doutoramento que tem como tema a Socioeducação e as Relações Étnico - Raciais. Tem o intuito de analisar criticamente as intersecções entre Política Socioeducativa e Racismo. A metodologia tem como principais fontes: bibliografia, documentos e diários de campo. Parte-se dos seguintes referenciais teóricos: Moura, Gonzalez, Nascimento, Zaffaroni, Santos e Oliveira.

Palavras-chave: Socioeducação, Relações étnico-raciais, Infância e Juventude.

ABSTRACT:

The article is part of doctoral research whose theme is Socioeducation and Ethnic - Racial Relations. It aims to critically analyze the intersections between Socio-Educational Policy and Racism. The methodology's main sources are: bibliography, documents and field diaries. It is based on the following theoretical references: Moura, Gonzalez, Nascimento, Zaffaroni, Santos and Oliveira.

Keywords: Socioeducation, Ethnic-racial relations, Childhood and Youth.

1. INTRODUÇÃO

Periferias, vielas, cortiços / Você deve tá pensando
O que você tem a ver com isso? / Desde o início, por ouro e prata
Olha quem morre, então / Veja você quem mata
Recebe o mérito a farda que pratica o mal / Me ver pobre, preso ou morto já é cultural
Histórias, registros e escritos / Não é conto nem fábula, lenda ou mito
Não foi sempre dito que preto não tem vez? / Então olha o castelo e não
Foi você quem fez, c*ção / Eu sou irmão do meus truta de batalha
Eu era a carne, agora sou a própria navalha (RACIONAIS MC's, 2002)

¹ Universidade do Estado do Rio de Janeiro



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A canção negro drama dos Racionais Mc's apresenta cenas cotidianas que expressam como o racismo estrutural e estruturante está presente na sociedade capitalista brasileira. Nesta ótica, o presente artigo integra a pesquisa de doutoramento sobre o tema Socioeducação e Relações Étnico- Raciais, vinculada ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, iniciada em março de 2024. Nesta investigação tenho o intuito de analisar as relações e interseções entre Socioeducação e Relações Étnico-raciais, com especial enfoque no Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Estado do Rio de Janeiro. Sobre a metodologia, oriento-me por uma perspectiva crítica, utilizando o aporte instrumental da análise de conteúdo, tendo como principais fontes: pesquisa documental, pesquisa bibliográfica e diários de campo.

Nesta linha de análise, compartilho das perspectivas teóricas de Moura (1994 e 2019), Gonzalez (2020) e Nascimento (1979) a fim de compreender criticamente as relações étnico-raciais na formação social brasileira, entendendo que o racismo esteve imbrincado ao processo de colonização e também de constituição do Estado Brasileiro. Ressalto, portanto, o caráter estrutural e estruturante do racismo na sociedade capitalista brasileira.

No presente estudo dialogo teoricamente também com as pesquisas realizadas por Santos (2021), Zaffaroni (2001) e Oliveira (2022), estes pesquisadores a partir dos referenciais da criminologia crítica, trazem importantes contribuições para uma leitura da funcionalidade da Política Socioeducativa ao modo de produção capitalista. Corroboram na construção de um olhar complexo sobre as ambiguidades e ambivalências presentes nos marcos legais da Socioeducação, tendo em vista a diretriz de um caráter sancionatório e pedagógico. Colaboram ainda para a compreensão crítica sobre o atravessamento do caráter coercitivo e punitivo do Estado nas Medidas Socioeducativas.

Neste sentido, cabe indagar é possível a construção de ações efetivamente antirracistas em uma Política Pública historicamente marcada pelo racismo estrutural e pela punição? Como o racismo estrutural e estruturante tem se apresentado na Política Socioeducativa no Rio de Janeiro?

2. RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Tais processos de violência foram utilizados no capitalismo contra a população negra e povos indígenas em várias partes do planeta: a escravidão acompanhada do desterro; a imposição do uso da língua do colonizador; a demonização e destruição material e simbólica dos complexos e diversificados sistemas de crença seguido a cristianização; a separação familiar; o estupro e outras formas de violência sexual perpetrada contra as mulheres negras são algumas expressões do processo de objetificação do corpo negro. Todos esses atos atrozes eram precedidos da captura e venda desses seres humanos que foram totalmente animalizados nos regimes escravistas e essas práticas persistiram no pós-abolição e nos dias atuais sentimos sua presença. Hoje o capitalismo, através do Estado e seus agentes tem promovido o genocídio da população negra, nas execuções sumárias, nas superlotações do sistema prisional, no silêncio sobre o feminicídio das mulheres negras heterossexuais, lésbicas e transexuais, como expressões do racismo patriarcal estruturantes das relações sociais de raça, sexo e classe no sistema patriarcal. (ALMEIDA, 2017, p.40)

Na formação social brasileira, o genocídio da população negra foi uma ampla e sistemática política estatal, atravessando os diferentes períodos históricos. Nascimento (1978) salienta que no processo de transição do século XIX para o século XX, com a abolição formal da escravidão em 1888 e o gradativo processo de industrialização no Brasil, não foi implementada qualquer política de reparação ou que assegurasse efetivamente direitos civis, políticos e sociais para esta parcela da população. Todavia, neste mesmo período: o Estado Brasileiro incentivou a vinda de imigrantes europeus para trabalhar no Brasil arcando inclusive com custos de passagens, facilitou o acesso à terra e propriedades, dentre outras ações com o intuito de embranquecer a nação. Não por acaso, neste mesmo lapso temporal vemos legislações elaboradas no sentido de criminalizar a população negra recém-liberta, tais como a criminalização da capoeira e da vadiagem no Código Penal de 1890.

Ainda no que diz respeito a este processo de constituição da classe trabalhadora associada a raça, importa resgatar as contribuições de Moura (1994 e 2019) em que desvela como o Mito da Democracia Racial contribui para a reprodução das iniquidades raciais e sociais no país. O pesquisador salienta a importância do sujeito negro em todo o processo de constituição do capitalismo, desde o período colonial ao período republicano. A constituição do capitalismo no Brasil é marcada pela exploração extrema da força de trabalho negra e também suas mobilizações e resistências à mesma, que tem sua expressão mais pungente nos quilombos². Deste modo, o racismo está imbricado e emaranhado as relações de produção e reprodução na sociedade capitalista.

² A este respeito importante ressaltar a relevância dos estudos e pesquisas produzidos pela historiadora e ativista Beatriz Nascimento.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Gonzalez (2020) ao analisar historicamente o racismo na cultura brasileira, ressalta como a construção social da trabalhadora negra brasileira, foi atravessada ora pela hipersexualização, ora pela hiperexploração. As funções de cuidado, acolhimento e afeto de crianças das elites brasileiras são atribuídas às mulheres negras, desde o trabalho escravizado da ama de leite ao trabalho livre precarizado das empregadas domésticas. Dito de outra forma: da figura histórica da mucama, passando pela figura da bah até as babás contemporâneas, é possível observar a exploração extrema da força de trabalho de mulheres negras na função de cuidado.

Esta função de cuidado transmutada em trabalho escravo ou trabalho assalariado precarizado, em diversos momentos históricos limitou ou interditou drasticamente a possibilidade de fortalecimento de vínculos entre mães, pais e filhos pretos. Ao analisar este processo no período pré abolição é possível observar uma série de legislações que corroboraram para a fragmentação dos vínculos entre pessoas pretas, podemos citar dentre elas: a Lei do Ventre Livre (1871) e a Lei do Sexagenário (1885).

É no bojo destes processos históricos complexos, que é possível desvelar como Estado Brasileiro lida como as refrações da questão social e as demandas postas pelos(as) trabalhadores(as) negros, bem como cria mecanismos de coerção e consenso mediante os movimentos de resistência desta parcela da população.

O Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Rio de Janeiro foi criado pelo Decreto Estadual nº 18.493, de 26/01/93 tendo em vista atender as prerrogativas legais acerca da execução da Doutrina da Proteção Integral e da execução das Medidas Socioeducativas previstas na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/1990. Surge, portanto, herdando uma série de espaços arquitetônicos da Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM – RJ) e também práticas sociais enraizadas na mesma.

Deste modo, o novo Departamento nasce com a missão de implementar as Medidas Socioeducativas no Rio de Janeiro conforme as conquistas e avanços previstos no ECA. Entretanto, é gestado com heranças da FUNABEM e da Doutrina da Situação Irregular³. No bojo dessas transformações, houve ainda o desafio de construir a incipiente Política Pública de Socioeducação, pautada na intersectorialidade e articulação com o território dos(as) adolescentes, em um contexto de expansão do neoliberalismo no Brasil e de redução do investimento em

³ Estas mudanças no processo de institucionalização da infância e juventude no Brasil foram pesquisadas e analisadas criticamente por Irene Rizzini e Irma Rizzini (2004).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Políticas Públicas. Daí infere-se a magnitude dos entraves a que foram expostos os trabalhadores e gestores da recém-nascida Socioeducação Fluminense.

Nos anos em que atuo como assistente social no DEGASE, tive a rica oportunidade de dialogar com muitas famílias lideradas por mulheres negras. O longo processo histórico de discriminação e marginalização da população negra em nosso país continua ressoando e se reproduzindo. Em tempos de criminalização da pobreza e de acirramento de uma política de extermínio, as opressões que negros e negras enfrentam tomam formas ainda mais perversas. Segundo a nota técnica do IPEA (2015) acerca do perfil do adolescente em conflito com a lei no Brasil: 95% são do sexo masculino, 66% vivem em famílias extremamente pobres, 60% são negros, 60% têm de 16 a 18 anos e 51% não frequentavam escola na época do ato infracional. Nos acompanhamentos sociais e interdisciplinares realizados aos adolescentes e as famílias, foi possível identificar como uma série de políticas públicas falharam, bem como uma série de violações de direitos ocorreram com estes grupos sociais, corroborando para que determinados sujeitos de direitos vivessem uma adolescência em situação de vulnerabilidade criminal. Dentre as expressões da questão social mais presentes no cotidiano destes adolescentes e famílias merecem destaque: a pobreza, a extrema pobreza e o racismo. Retomando a pesquisa do IPEA, 60% dos socioeducandos são pretos e pardos. Existe um lugar social construído para aqueles que conseguem escapar da política de extermínio: a privação de liberdade seja no Sistema Socioeducativo, seja no Sistema Penitenciário. (SANTOS, 2021, p. 198 -199).

Ainda sobre estes entraves, vale analisar o caráter complexo e ambíguo do próprio termo Socioeducação. A este respeito a pesquisadora Santos (2021) traz importantes elementos de reflexão a partir da pesquisa que realizou em seu mestrado. O termo Socioeducação é incorporado ao Estatuto da Criança e do Adolescente a partir das contribuições do pesquisador e pedagogo Antônio Carlos Gomes da Costa. O mesmo ao se debruçar sobre os estudos do pedagogo marxista Anton Makarenko compreende que esta metodologia poderia corroborar para a educação social dos adolescentes envolvidos em atos infracionais. Todavia, ao observar mais minuciosamente os estudos de Gomes da Costa e os de Makarenko é possível encontrar significativas divergências teóricas sobre a educação social: no primeiro esta aparece associada ao desenvolvimento de habilidades sociais do indivíduo para retornar ao convívio social; já para o autor ucraniano esta imersa em uma construção coletiva e que visa a ruptura com um trabalho alienante na sociedade capitalista.

Também sobre a complexidade e contraditoriedade do termo Socioeducação, o caráter sancionatório e pedagógico da Medida Socioeducativa previsto no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012) abre a possibilidade de diferentes interpretações teóricas quanto ao desenvolvimento desta Política Pública, que vão culminar em díspares e divergentes direcionamentos técnico-operativos dos trabalhadores que atuam com os socioeducandos. Nesta ótica é possível observar nas práticas cotidianas tanto ações direcionadas aos adolescentes que se aproximam da perspectiva positivista de



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ressocialização, onde o foco é reeducar o socioeducando para reinseri-lo na sociedade; quanto ações que vislumbram este adolescente e o ato infracional inseridos em uma dinâmica mais complexa, tendo a criminalidade e a punição uma função social na produção e reprodução das relações sociais no modo de produção capitalista.

Ao vislumbrar este caráter complexo, contraditório e dinâmico do termo Socioeducação, é possível perceber a necessidade de colocá-lo entre aspas como sugere Santos (2021) ou talvez pensa-lo no plural Socioeducações. A Política de Socioeducação, possui importantes marcos legais que a norteiam e direcionam o escopo de suas ações (CF 1988, ECA 1990, SINASE 2012). Todavia, os marcos jurídicos legais e as práticas cotidianas nas Medidas Socioeducativas, são atravessadas pela luta de classes. Projetos societários divergentes e dissidentes atravessam o cotidiano do processo de trabalho nas Medidas Socioeducativas, e que implicam em díspares práticas sociais no atendimento e acompanhamento aos(as) adolescentes.

Também nesta perspectiva de análise Oliveira (2022), em sua pesquisa de doutoramento em Serviço Social, se debruçou sobre a Socioeducação a partir dos aportes teóricos da criminologia crítica e traz importantes contribuições para analisarmos a cultura punitiva e menorista na Política Socioeducativa.

O mesmo se aplica ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que enquanto um desdobramento do ECA também deve ser compreendido para além do que está aparente. Reconhecemos seus avanços, mas entendendo que, desde a sua estruturação, ele se pôs enquanto um mecanismo de controle social, sendo uma engrenagem de regulamentação da punição, dada através de um modelo majoritariamente liberal. Partimos, portanto, do pressuposto de que o Sistema Socioeducativo termina por estabelecer, ao fim e ao cabo, um sistema penal juvenil, onde, se por um lado, a concepção da política socioeducativa contém um caráter pedagógico inegável, por outro, este se dá sob uma lógica retributiva. Concordando com Santos (2021), reconhecemos o Sistema Socioeducativo, e todo o aparato que o envolve, como um prolongamento da Justiça Criminal, onde sua estruturação em lei permite a perpetuação infinita da concepção punitivista na aplicação da medida socioeducativa. Porém, de acordo com Meneghetti (2018, p. 207): “O problema é que o Sistema Socioeducativo se autoapresenta institucionalmente como se fosse separado e autônomo em relação aos Sistemas de Justiça e de Segurança Pública”. Consideramos, assim como Meneghetti, que, ao tentar se desvincular da lógica penal, o SINASE se aproxima do discurso da ineficiência das políticas públicas e se coloca enquanto catalizador de tais políticas, onde a punição, representada pelo que se denomina de responsabilização, parece adquirir um aspecto positivo. (OLIVEIRA, 2022, p.8)

Analisar criticamente a Socioeducação implica compreender sua conexão com o braço penal-punitivo no Estado Democrático de Direito. Nesta ótica compartilho aqui da perspectiva de Zaffaroni (2001) que ao cunhar o conceito de vulnerabilidade criminal, salienta que as sociedades capitalistas e seus aparatos jurídicos-criminais são incapazes de promover controle, coerção e



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

punição de todos os crimes e delitos cometidos pela população. Deste modo, ao longo da história no modo de produção capitalista por meio de uma dinâmica complexa são forjados socialmente os corpos e sujeitos que serão alvo da punição e do controle. Estes segmentos populacionais se tornam mais vulneráveis ao processo de criminalização e seletividade penal. No Brasil, os corpos negros e pobres foram historicamente alvo principal do braço coercitivo e penal do Estado.

Com esta ótica, retomando a temática Socioeducação cabe indagar: o racismo na Política Socioeducativa seria um desalinhamento entre a orientação jurídico-formal e as práticas cotidianas?; Ou uma dinâmica fundamental para a consecução da função social da Medida Socioeducativa na sociedade capitalista brasileira?; Quais as estratégias e resistências possíveis perante o racismo estrutural e estruturante presente na Socioeducação?; A quem interessa o caráter pedagógico e sancionatório das Medidas Socioeducativas?

3. RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O relatório da pesquisa Trajetória dos Jovens em privação de Liberdade no Rio de Janeiro (2019) realizada pelo DEGASE/RJ em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF) revela que 76,2% dos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa são negros, destes 30,3% são pretos e 45,9% são pardos. O estudo revela de maneira sistemática informações sobre o perfil étnico racial dos socioeducandos (as) que já eram perceptíveis no cotidiano de trabalho pelos profissionais. Apresenta também dados necessários para analisar a questão de gênero no Departamento, ao sinalizar que 96,7% dos socioeducandos são do sexo masculino.

Ao longo dos últimos onze anos trabalhei como assistente social na Medida Socioeducativa de Internação, na Medida Socioeducativa de Semiliberdade e mais recentemente na Divisão de Serviço Social do Departamento acompanhando o trabalho profissional do Serviço Social.

No trabalho desenvolvido nas Medidas Socioeducativas realizando atendimento e acompanhamento aos adolescentes e suas famílias foi possível apreender como a experiência do racismo atravessa as trajetórias de vida destes sujeitos. Os relatos vão desde a abordagem agressiva da polícia aos adolescentes pretos que estavam retornando para a Unidade após realizar a atividade do Programa Jovem Aprendiz; a angústia que uma mãe relata sentir cada vez



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

que seu filho sai à noite para ir ao baile funk ou a recusa dos próprios adolescentes em conviver com um outro adolescente que relata ser da Religião Umbanda.

Embora estes relatos fossem frequentes por parte dos familiares e adolescentes; e a dinâmica do racismo reconhecida como presente no processo de trabalho pelos profissionais com uma perspectiva crítica e/ou progressista; eram raras as atividades socioeducativas e pedagógicas que se debruçassem sobre o tema. Geralmente, as atividades ficavam restritas a algum período do ano que fosse tratar daquele eixo temático, tais como: novembro e o dia consciência negra; março e os 21 dias de ativismo contra o racismo; julho e o dia da mulher negra e latino-caribenha. Embora tais datas e momentos sejam importantes para trabalhar a memória e a história da diáspora; cabe ressaltar que este conteúdo conforme a Lei 10.639/2003 deveria ser tratado de maneira transversal nas variadas ações em espaços educativos. Deste modo, percebo que apesar da discriminação e violações de direitos devido à questão racial serem muito presentes nos relatos dos adolescentes e familiares; ainda parecem ser incipientes às ações durante a Medida Socioeducativa que se debruçam sobre este tema.

Ainda no que se refere a questão étnico-racial no acompanhamento aos(as) adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa, importa sinalizar o quão recente é a implementação da coleta do quesito/raça cor e etnia. Embora desde 2013⁴ com a implementação do Plano Individual de Atendimento o campo para a coleta deste dado conste nos prontuários de atendimento socioeducativo, muitas vezes esta informação não era preenchida e o fato da mesma estar disponível apenas nos formulários de papel das 24 unidades socioeducativas espalhadas pelo estado, dificultava substancialmente a unificação e sistematização das informações.

No que diz respeito ao plano individual de atendimento (PIA), conforme previsto no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE – Lei nº 12.594/2012), ele visa à elaboração e sistematização junto ao adolescente e sua família de estratégias e metas concretas para reorganização de seu projeto de vida. Após a análise e estudo do caso, a equipe, junto com o adolescente e a família, deve pactuar as ações que são necessárias e possíveis para que estes sujeitos possam ter uma vida digna, rompendo com a criminalidade. Deste modo, deve-se desconstruir a idéia e/ou hábito de tratar o PIA simplesmente como mais um papel que é enviado ao judiciário, mas compreendê-lo a partir das estratégias de sobrevivência e resistência engendradas por cada um dos “meninos que atendemos”. (SOARES, 2015, p. 173)

Durante os anos de 2022 e 2023 o Sistema de Identificação e Informação de Adolescentes (SIIAD/DEGASE), plataforma online para coleta e organização de dados dos(as)

⁴ Portaria Degase nº 154 de 04 de novembro de 2013. Dispõe sobre a instituição das diretrizes gerais de implantação do plano individual de atendimento - pia do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no degase, as quais visam orientar as equipes de trabalho do sistema socioeducativo do estado do rio de janeiro.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

socioeducandos(as) esteve em um processo de reformulação e revisão, onde foram inseridos dentre outros campos: o campo para a coleta do quesito raça/cor e da identidade de gênero. Esta atualização no SIAD viabilizará que nos próximos anos seja possível mapear regularmente e de maneira ágil o perfil étnico-racial dos(as) adolescentes.

Entretanto, esta mudança suscitou muitos debates e questionamentos entre os profissionais do Departamento: alegações de que os(as) adolescentes não saberiam responder a autodeclaração, de que os técnicos não compreendem como proceder quando o adolescente responde algo que não se enquadra nas categorias do IBGE, para que seriam utilizados estes dados na Medida Socioeducativa, dentre outros. Estes debates propiciaram oportunidades para formulação de cursos e ações de formação continuada acerca deste tema no Departamento, organizadas pela Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire (ESGSE/DEGASE), as Divisões Profissionais do Departamento e em parceria com Universidades.

Ainda sobre as relações étnico raciais presentes no atendimento aos adolescentes e suas famílias, é necessário sublinhar as diversas estratégias de enfrentamento às violações de direitos e ao racismo estrutural, organizadas por mães de adolescente. Conforme estudos anteriormente realizados, cabe resgatar que:

Ainda pensando a potencialidade das mulheres negras, cabe mencionarmos a importância dos muitos movimentos de mães organizadas que fazem frente às violências cometidas pelo Estado contra seus filhos. No DEGASE, tivemos a atuação de relevantes movimentos de mães que lutaram bravamente contra a violência institucional e para que seus filhos pudessem cumprir a Medida Socioeducativa de maneira digna: a Associação de Mães com Filhos em Conflito com a Lei (AMÃES); o Movimento de Mães pela Garantia dos Direitos dos Adolescentes no Sistema Socioeducativo (Movimento Moleque); a Associação de Mães e Amigos da Criança e do Adolescente em Risco (AMAR-RJ). Embora historicamente a experiência do maternar para as mulheres negras tenha sido atravessada pela negligência, pela imposição, pela subalternidade e pela dor, estas mulheres têm buscado, de diversas formas, ressignificar a experiência materna, transformando estas relações de parentalidade em espaço de afeto, de resistência e de afirmação da ancestralidade, considerando e reavaliando as interseções entre raça, classe e gênero. Na luta diária e cotidiana, têm contribuído para a construção de relações de parentalidade mais equânimes e justas. As mães pretas reais e simbólicas têm colaborado e lutado para que os nossos cresçam com mais direitos, mais sorrisos e mais afetos! Porque a luta por direitos é feita de dores, mas, também, de amores e afetos! (SANTOS, 2023, p. 39)

Também no escopo do acompanhamento aos adolescentes e as famílias, vale ressaltar as diversas estratégias de resistência e mobilização (organizadas ou não) engendradas pelos(as) socioeducandos(as). Neste sentido, podemos elencar: as tentativas de rebelião, as denúncias de violações de direito, os processos de constituição de representantes e lideranças dentre outras. Tais estratégias de tensionamento, inclusive já contribuíram para o fechamento de unidades



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

socioeducativas, emblemático destes processos foi a desativação do Educandário Santo Expedito em 2019. Todavia, é importante sublinhar que tais processos de tensionamento e resistência ao racismo estrutural fomentados pelos(as) próprios(as) adolescentes ainda carecem de maiores estudos e pesquisas.

No que tange à Divisão de Serviço Social, a mesma tem atuado colaborando na elaboração das ações de formação continuada sobre as relações étnico-raciais, e recentemente com especial ênfase no procedimento de coleta do quesito raça/cor e etnia. No acompanhamento e supervisão técnica ao trabalho profissional nas unidades socioeducativas, a equipe da Divisão muitas vezes é acionada para atender e acolher situações de assédio moral, racismo e adoecimento dos(as) servidores. Vale mencionar que muitas situações de adoecimento e assédio moral estão atreladas ao racismo, embora a questão da discriminação e preconceito não seja a demanda inicial apresentada no atendimento.

Também no que diz respeito às relações étnico-raciais no DEGASE, em maio de 2015, foi criado o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros (NEAB/DEGASE/RJ) que tem por intuito fomentar a discussão sobre a temática racial e ações antirracistas, promovendo cursos, sistematização de experiências e produção de conteúdo. O Núcleo que atualmente funciona como um setor que integra a Divisão de Programas e Projetos para a Equidade da Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire (ESGSE/DEGASE/RJ), nasceu a partir da iniciativa de trabalhadores(as) negros⁵(as) do Departamento ligados à Movimentos Sociais e muito comprometidos com a ampliação da discussão racial na instituição, tendo em vista às situações de discriminação vivenciadas por adolescentes, familiares e servidores(as). Dentre os principais avanços alcançados pelo NEAB podemos elencar: a construção sistemática de ações de formação continuada com a temática étnico racial⁶ e a elaboração do periódico online Revista Aú⁷ onde são publicados relevantes artigos que versam sobre a temática da Socioeducação em sua interface com as Relações Étnico-Raciais.

⁵ Importante registrar o protagonismo e intensa dedicação neste processo dos profissionais: Aderaldo Gil (in memoriam); André Porfiro e Livia Vidal que tiveram fundamental importância na organização e fundação do Núcleo, assim como na articulação e acolhimento dos(as) trabalhadores(as) negros(os/es) do Departamento.

⁶ Parte significativa destes cursos estão disponíveis no canal do youtube da Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire: @escoladegestão2024.

⁷ Todas as edições da Revista Aú estão disponíveis neste endereço online:

<https://publicacoes.degase.rj.gov.br/index.php/revistaau/index>



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Mediante isto, é possível analisar que as relações étnico-raciais e situações de discriminação, violações e preconceitos permeiam a dinâmica institucional na Política Socioeducativa no Rio de Janeiro. Nos marcos legais pertinentes à Socioeducação é recorrente a menção a questão étnico-racial como componente fundamental para planejar o desenvolvimento da Medida Socioeducativa, bem como a promoção do acesso aos direitos do(a) socioeducando(a). Entretanto, para além do discurso jurídico-formal acerca do Departamento, faz-se necessário analisar a função social de controle e punição que esta instituição cumpre dentro da sociedade brasileira, onde o racismo se apresenta de modo estrutural e estruturante.

O racismo é parte estrutural de uma racionalidade instituída para ser a norma de compreensão e manutenção das relações sociais. Não se trata, portanto, de uma anomalia no interior de um sistema, e sim de um estruturante do modo de funcionamento das sociedades ocidentais contemporâneas, o que implica pensá-lo como fundamento de tais sociedades, o que abrange as dimensões da economia, da política e da cultura. De outra parte, o racismo também é estruturante, então funciona como elemento dinâmico que favorece, condiciona e mantém um tipo específico de racionalidade que impede a erosão das relações de exploração e das condições de opressão presentes em todas as expressões da vida social e tem seu marco histórico demarcado pelos processos de colonização das Américas e da construção de um novo modelo de espaço/tempo que se espalha mundialmente como padrão de poder. (SILVA, 2020, p. 164-165)

O racismo estrutural e estruturante presente na formação social brasileira e na construção do Estado Democrático de Direito: influencia e condiciona a constituição histórica da Política Socioeducativa no Brasil. O caráter pedagógico e sancionatório previsto no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, com especial ênfase no processo de responsabilização do adolescente como parte fundamental do trabalho educativo a ser realizado tem um público muito bem delineado. Existe uma adolescência específica e de uma cor específica que precisa urgentemente ser responsabilizada. Existe um corpo específico que precisa ser cerceado pela sanção socioeducativa.

Ainda no intuito de analisar possíveis experiências antirracistas na Socioeducação em outros estados da Federação e mapear o debate acadêmico sobre a temática Relações Étnico-raciais e Medidas Socioeducativas, realizei de maneira exploratória um levantamento das dissertações de mestrado e teses de doutorado no Catálogo de Teses da CAPES⁸. Ao utilizar as palavras chaves: racismo e socioeducação – foram encontrados somente 7 trabalhos; com os termos ações antirracistas e medidas socioeducativas - não foi encontrado nenhum estudo; com as expressões relações étnico raciais e medidas socioeducativas foram localizados apenas 4

⁸ Levantamento realizado em setembro de 2023.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

trabalhos; já com os termos racismo e medidas socioeducativas – foi mapeado um total de 15 estudos. Ao organizar estas informações e excluir os registros de trabalhos que se repetiam, identifiquei um total de 20 teses e dissertações que versam sobre a área temática. Todavia, vale destacar que somente quatro destes trabalhos são teses de doutorado, e apenas duas destas são de programas de pós-graduação em Serviço Social.

4. BREVES CONSIDERAÇÕES

Quem sabe os nossos Orixás que são Humanos e Deuses descrevam para esse escritor outras e outras fomes, aumentando assim, mais ainda, a perplexidade dele. Penso em Dorvi a todo o momento. Ele é para mim um presente incompleto e um futuro vazio. Provavelmente Dorvi não virá mais. Ele que tinha um trato de viver fincado nesta fala desejo: — A gente combinamos de não morrer. — Deve haver uma maneira de não morrer tão cedo e de viver uma vida menos cruel. (EVARISTO, 2019, p. 108)

No conto “A gente combinamos de não morrer”, a brilhante Conceição Evaristo apresenta detalhadamente o cotidiano balizado pela possibilidade pungente da morte real e simbólica vivenciado pela população negra em situação de vulnerabilidade social, com especial enfoque nos jovens negros. A partir dos resultados parciais ora apresentados, é possível observar como o racismo esteve presente na formação social brasileira, e particularmente na construção da Política Socioeducativa. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, apresenta expressivos avanços na garantia de direitos, porém, também traz no seu bojo o caráter punitivo desta Política Pública. O rompimento com práticas punitivas e discriminatórias dependem de profundas transformações sociais e culturais e perduram mesmo com os avanços nas garantias legais.

Além disso, é preciso compreender que a cultura menorista atinge a todos/as, indistintamente, pois ela é parte de uma ideologia própria da sociedade em que vivemos. Nesse sentido, há que se reconhecer sua existência, identificando onde ela comparece no cotidiano, de maneira a problematizá-la. Discursos que preconizam um suposto lado positivo da punição, confundindo as medidas socioeducativas com medidas de proteção, ou negando a dimensão punitiva da política socioeducativa, desde a sua constituição legal, fortalecem essa cultura e precisam ser combatidos. É preciso, portanto, destacar que a desconsideração da lógica punitiva da política de atendimento socioeducativo fortalece práticas conservadoras e assistencialistas. Deve-se, sim, considerar, de acordo com Froemming (2016), que o termo “medida socioeducativa” mascara a perversão do condicionamento da adolescência pobre em serviços de vigilância, que se intitulam sociais. (OLIVEIRA, 2022, p. 17)

Considerando o racismo estrutural e o caráter punitivo presentes desde os primórdios da construção da Política Socioeducativa, há de se resgatar, sistematizar, registrar e analisar, os movimentos de resistência e tensionamento às violações de direitos que ocorrem neste espaço. Estes podem ser identificados nas tentativas dos(das) trabalhadores(as) negros(as/es) de se



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

organizarem e fomentarem a discussão étnico-racial e a construção de ações antirracistas no Departamento. Nas mobilizações dos diversos movimentos de mães de adolescentes inseridos, vitimados ou egressos do Sistema Socioeducativo. Nas diversas estratégias: difusas, organizadas ou não de tensionamento promovidas pelos(as) adolescentes: denúncias de violações, instituição de representantes, rebeliões, motins dentre outras.

Neste sentido, é possível analisar como a Política Socioeducativa é marcada por disputas, tensões e contradições... Parafraseando Santos (2021) o conceito de Socioeducação pode ser preenchido de diversas formas, e certamente há sujeitos implicados em ocupa-lo com um posicionamento audaciosamente antirracista!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Magali da Silva. Diversidade humana e racismo: notas para um debate radical no Serviço Social. In: Argum., Vitória, v. 9, n. 1, p. 32-45, jan./abr. 2017.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. 3. ed. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2004.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. SINASE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira', e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2003.

EVARISTO, Conceição. Olhos d'água. Pallas Editora, 2019.

GONZALEZ, Lélia Por um feminismo afro-latino-americano : ensaios, intervenções e diálogos / organização Flavia Rios , Márcia Lima.. — 1a ed. — Rio de Janeiro : Zahar, 2020.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

MALAGUTI BATISTA, Vera. Adeus às ilusões “re”. In: Coimbra, C.M.B. et al. Pivetes: encontro entre a Psicologia e o Judiciário. Curitiba: Juruá Ed., 2008. p. 195 – 199 (Acervo da Fundação Biblioteca Nacional – Brasil)

MENDES, Claudia Lucia Silva; JULIÃO, Elionaldo Fernandes (coord.). Trajetórias de vida de jovens em situação de privação de liberdade no Sistema Socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Degase, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Deslandes, Suely Ferreira. Gomes, Romeus. (org). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1995.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; COSTA, António Pedro. Fundamentos teóricos das técnicas de investigação qualitativa. Revista Lusófona de Educação, n. 40, p. 11-25, 2018.

MOURA, Clóvis. Dialética Radical do Brasil Negro. Editora Anita, São Paulo. 1994.

MOURA, Clóvis. A sociologia do negro brasileiro. Editora Perspectiva. 2019. Série Palavras Negras.

NASCIMENTO, Abdias. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. São Paulo. Editora Paz e Terra. 1978. V.30 (Coleção Estudos Brasileiros)

OLIVEIRA, Carolina Alves. A socioeducação para além do aparente: desmistificando o conceito. In: Anais do XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2022, Rio de Janeiro.

RIZZINI, I., & RIZZINI, I. A institucionalização de crianças no Brasil: Percurso histórico e desafios do presente. São Paulo: Loyola. 2004.

SANTOS, Anne Caroline de Almeida. “Socioeducação”: colocando o conceito entre aspas. 1. ed. Curitiba. Appris. 2021.

SANTOS, Fernanda Carneiro Soares. Maternidade Negra e Socioeducação: Reflexões sobre vulnerabilidades, racismo e ações afirmativas. Revista Aú, [S. l.], v. 4, n. 04, p. 194–218, 2021.

SANTOS, Fernanda Carneiro Soares. Maternidades, Feminismos e Questão Racial: Reflexões sobre potencialidades e vulnerabilidades nas trajetórias de mulheres negras. Revista Aú, [S. l.], v. 5, n. 5, 2023.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

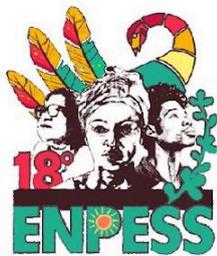
Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

SOARES, Fernanda Carneiro; Et al. O significado da supervisão técnica para o trabalho do Serviço Social na Socioeducação. In: Anais do XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2022, Rio de Janeiro.

SILVA, Ana Paula Procópio da. Desafios à Educação Antirracista no Serviço Social: O racismo estrutural e a formação social e histórica brasileira. In: Racismo Estrutural, Institucional e Serviço Social. Editora UFS. Sergipe, 2020.

SOARES, Fernanda Carneiro. O Serviço Social na Medida Socioeducativa de Internação: contribuições a partir da experiência profissional no Educandário Santo Expedito. In: Ações Socioeducativas Formação e Saberes Profissionais. Novo Degase. Rio de Janeiro, 2015.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. Em busca das penas perdidas. A perda de legitimidade do Sistema Penal. Editora Revan. 2001.



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**